



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**LEI N° 2.147/2023,**  
**de 29 de março de 2023.**

**“Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Especiais no Orçamento 2023 no montante de R\$ 624.235,55”.**

O Povo do Município de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, em seu nome, Osanciono e promulgo a seguinte Lei conforme Art. 96 incisos III, VI e XXVII alínea “c”, da Lei Orgânica do Município.

**Art. 1° - É o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais no valor total de R\$ 624.235,55 (seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais, com cinquenta e cinco centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:**

- I. Órgão: 06 – Secretaria de Fazenda e Planejamento  
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.025	Manutenção da Secretaria de Fazenda		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	1216	63.000,00

- II. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura.  
Unidade: 04 – FNDE

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.361.1204.2.062	Manutenção do Transporte Escolar - Estado		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	1010	40.000,00

- III. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.  
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.1508.1.902	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0500	501.235,55

- IV. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.  
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.452.1501.2.103	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0500	15.000,00

- V. Órgão: 11 – Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Integração Fronteiriça  
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.451.1801.2.171	Fundo Municipal de Meio Ambiente		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0500	5.000,00



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ  
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 057/2023,  
De 03 de abril de 2023.

**“Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento 2023”.**

**MAHER JABER MAHMUD**, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 2.145/2023, de 28 de março de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ **24.421,80 (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e um reais com oitenta centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Interior.  
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
20	Agricultura		
608	Promoção da Produção Agropecuária		
2001	Produção, Distribuição e Comercialização de Alimentos		
1109	Incentivo à Produção e Distribuição de Alimentos de Origem Animal		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0500	24.421,80

**Art. 2º** Servirá de recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial que trata o Art. 4º, em consonância com o disposto no Art. 43, Inciso III, da Lei 4.320/64, o seguinte:

Órgão: 13 – Reserva de Contingência.  
Unidade: 01 – Reserva de Contingência.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
28.846.0013.0.159	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência	0500	24.421,80